



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

DECRETO Nº 79/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Prorroga a validade do Concurso Público para provimento dos cargos constantes no Edital 01/2023.

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Agente Administrativo, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal Fazendário e Fiscal Sanitário, homologado pelo Edital nº 033/2023, em 06/10/2023, **por mais 2 (dois) anos**, conforme disposições contidas no item 11.1 do edital 021/2023, **a contar de 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 13 DE JUNHO DE 2024.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária da Governança



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C7E-F09E-270F-B99B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS CALVI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 13/06/2025 15:04:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA (CPF 968.XXX.XXX-49) em 16/06/2025 16:41:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/3C7E-F09E-270F-B99B>